

ERRATA № 01 EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 002/2024 CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO – CAU/ES, autarquia federal e pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.926.751/0001-48, torna pública a ERRATA Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e da Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para o suprimento de vagas temporárias e para formação de cadastro de reserva, conforme Edital Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, com a inclusão da previsão de recursos ao processo seletivo.

O Edital passa a prever as seguintes alterações:

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será conduzido nas seguintes etapas:

ETAPA	ATIVIDADE	TIPO	DATA
1	Divulgação da vaga e recebimento das inscrições	GERAL	29/05/2024 a 09/06/2024
2	Análise da documentação de qualificação e experiência	CLASSIFICATÓRIO	10/06/2024 a 14/06/2024
3	Divulgação do resultado	-	17/06/2024
4	Prazo para apresentação de recursos pelos candidatos	-	18/06/2024 a 19/06/2024
5	Apreciação dos recursos apresentados	-	20/06/2024 a 21/06/2024
6	Divulgação do Resultado Final	-	24/06/2024
7	Realização exame admissional e entrega de documentos admissionais	-	25/06/2024
8	Previsão de início das atividades	-	26/06/2024

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail <u>oportunidades@caues.gov.br</u>, respeitando o prazo de envio descrito acima.
- 13.2. Nessa etapa não serão aceitos o envio de documentos, a análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados na Etapa nº 1.



- 13.3. O resultado dos recursos estará disponível no site https://transparencia.caues.gov.br/processosseletivos/.
- 13.4. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão solicitar reanálise dos recursos.

Vitória (ES), 17 de junho de 2024.

Priscila Ceolin Gonçalves Pereira Presidente do CAU/ES